



**DESPACHO**

**Constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2021/2024**

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro; do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Dispõe o n.º 2, do referido artigo 59.º, da mesma Lei, que a Comissão Paritária é composta por 4 vogais, sendo 2 representantes da administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação, e 2 representantes dos trabalhadores.

Tendo-se realizado no dia 14 de dezembro de 2020 a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para o próximo ciclo avaliativo, e considerando o n.º 4 do mencionado artigo, a comissão paritária tem a seguinte composição:

**VOGAIS REPRESENTATES DA ADMINISTRAÇÃO:**

**Efetivos**

Tília dos Santos Nunes

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim

**Suplentes**

Hugo Miguel Carrondo Gonçalves

Maria de Fátima Matos da Rosa

**VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:**

**Efetivos**

Sansão Manuel da Costa Miguel e Silva Vitorino

Patrícia Santos Louro Anacleto

**Suplentes**

Fernando Alberto dos Reis Gomes



Rui Pedro Sousa Mendes

Emanuel Soares Fernandes

Sandra Cristina Rosário Morais

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

Município do Entroncamento, 06 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria